



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 3.198, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

**AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL
PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE SOCIAL
DA ESCOLA DE SAMBA ÁGUIA DE
OURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Muzambinho/MG, representante legítima do povo, decreta:

Art. 1º Fica autorizada a doação de um lote de terreno da Municipalidade, com área total de 1.000 m², fazendo frente para a Av. Dr. Licurgo Leite, no local denominado Jardim Beira Rio, nesta cidade de Muzambinho/MG, matriculado sob n.º 14.303, fl.01, no Registro de Imóveis de Muzambinho, para a **Escola de Samba Águia de Ouro**.

Parágrafo único. A área doada destina-se à construção da sede social da entidade beneficiada com a doação.

Art. 2º A entidade beneficiada com doação é obrigada a iniciar as obras no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da publicação desta Lei e a concluí-las dentro de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, no máximo, sob pena de reversão do imóvel ao Poder Público.

Parágrafo único. Será também motivo de reversão ao Poder Público, da área concedida a título de doação, quando não utilizada na finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º desta Lei, sem que caiba qualquer ônus ao Município, e as benfeitorias não removíveis, se houver, serão incorporadas ao patrimônio público municipal isentas de quaisquer indenizações.

Art. 3º A doação será feita com as cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade e preempção ou preferência, as quais deverão constar da escritura pública, sob pena de nulidade, cujo não cumprimento acarretará na reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 4º As despesas oriundas de mutação de domínio correrão por conta da entidade beneficiada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 7 de dezembro de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação da Lei n.º 3.198, de 7/12/2010.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal

Antônio Márcio dos Reis
Chefe de Gabinete.

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME NA
SAGUÃO DESTA PREFEITURA
EM 07.12.2010
REGISTRADO EM 07.12.2010